



Câmara Municipal de Caieira

INDICAÇÃO Nº. 058/ 2010

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência nos termos regimentais que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor responsável a possibilidade de adequação e execução de acessibilidade nas escolas municipais através da construção de rampas.

JUSTIFICATIVA: Ainda nos deparamos com algumas escolas que não estão adaptadas para receberem alunos com necessidades especiais, dificultando o acesso ao ambiente. Temos de considerar o direito de locomoção de todos os alunos, em toda a escola, oferecendo condições de acessibilidade físicas independente das restrições ou habilidades que um aluno possa apresentar. Dessa forma, as escolas devem oferecer, a todos, igualdade de condições para acesso, permanência e acessibilidade física adequada, para que obtenham uma circulação com mais segurança, confiança e comodidade.

. . . .Câmara Municipal de Caieiras, 02 de fevereiro de 2010.

«JAILMA BARBOSA SILVA »

Vereadora